

OS LIMIARES DO ARQUIVO PESSOAL NA ARQUIVOLOGIA: da diplomática clássica à identificação arquivística

THE PERSONAL ARCHIVE THRESHOLDS IN ARCHIVAL SCIENCE: from classical diplomatics to archival identification

Marcos Ulisses Cavalheiro

Resumo: Na abordagem clássica, evidenciou-se a Diplomática como a ciência que se ocupa da verificação da autenticidade dos documentos. Na Arquivologia, ela se expande como um instrumento que define processos de Análise Documental, organização e representação da informação. Devido às informalidades e à valoração patrimonial, os arquivos pessoais estiveram diacronicamente aquém da dimensão teórica e metodológica da Ciência Arquivística, e seus documentos foram concebidos segundo preceitos biblioteconômicos e museísticos, cujos princípios não resguardam a matricial organicidade do material de arquivo. Neste artigo, propomos conferir ao documento de arquivo pessoal um parecer efetivamente arquivístico, confrontando suas particularidades com os princípios e métodos sugeridos pela Arquivologia. Sendo esta pesquisa bibliográfica, qualitativa e exploratória, recorreremos ao estudo da Diplomática (Clássica e Contemporânea) e da Identificação Arquivística, objetivando difundir a noção de que os arquivos pessoais são conjuntos documentais constituídos por atrelamento orgânico, cuja análise, identificação e tratamento podem ser submetidos à racionalização arquivística, apesar dos limiares.

Palavras-chave: Arquivo pessoal; Diplomática; Identificação arquivística

Abstract: On its classical approach, the Diplomatic was evidenced as a science occupied with verifying the authenticity of documents. In Archival Science, it expands as an instrument that defines processes of Document Analysis, information organization and representation. Due to their informalities and heritage value, the personal archives were diachronically considered apart from Archival Science's theoretical and methodological dimension, and they were treated according to practices of museums and libraries, whose principles do not save the fundamental organicity of the archival material. In this paper, we propose to apply an actual archival feedback to the personal archives and documents, comparing their characteristics to the principles and methods suggested by the Archival Science. Being the research bibliographic, qualitative and exploratory, we call upon the studies of Diplomatic (Classical and Contemporary) and Archival Identification, aiming to promote the notion that the personal archives are document groups composed by organic linkage, whose analysis, identification and treatment can be submitted to an archival rationalization, despite the thresholds.

Keywords: Personal archives; Diplomatics; Archival identification

1. Introdução

No âmbito das Ciências da Informação, a Arquivologia é a aquela responsável pelo fornecimento de métodos e técnicas que supram questões de tratamento, organização e representação da vastidão de informações orgânicas que são documentadas para fins burocráticos ora de prova, ora de testemunho. Da invenção da escrita à dita Era da Informação, a documentação, enquanto prática social, evidencia-se como uma constante na rotina dos indivíduos e das organizações. O impacto imediato dessa prática são

depósitos de informação, tais como o arquivo, cada vez mais superlotados, e, dessa premissa, alarma-se a necessidade de racionalização do controle e acesso a esses registros.

Essencialmente interdisciplinar, a Arquivologia recorreu, além da Documentação, a outras áreas do conhecimento para compor suas demarcações teóricas e metodológicas: À História, na tradição ibérica de salvaguarda, no interesse histórico e na valoração patrimonial do documento; à Administração, na perspectiva moderna schellebergiana, voltada às rotinas organizacionais e ao rompimento dos paradigmas concernentes aos suportes de informação e; à Diplomática, no estabelecimento de um escopo arquivístico contemporâneo dirigido à instrumentalização dos processos de análise, crítica e tratamento formal dos documentos de arquivo.

Neste artigo, ancorado no universo da Arquivologia, o objeto abordado são os documentos de arquivo, especificamente os de arquivo pessoal. Propomos confrontar as peculiaridades desse documento/conjunto documental com a Ciência Arquivística, pontuando, mediante estudos da Diplomática Clássica e Contemporânea, os limites e os desafios quanto à apropriação e aplicabilidade de uma metodologia arquivística funcional, em sentido técnico e literal, para identificação desses documentos, os quais foram diacronicamente tributados como coleções especiais ou especializadas, e, por conseguinte, receberam tratamentos não necessariamente arquivísticos.

A incorporação dos arquivos de artistas, cientistas, escritores e demais personalidades de repercussão social ocorreu em museus e bibliotecas, concomitante e majoritariamente, devido aos usos documentais na condição de fontes primárias à pesquisa histórica. Por uma ordem de tradição, essas duas instituições têm um perfil mais liberal, em termos de serviços, quando comparadas ao arquivo. Entretanto, o acervo composto pela documentação que permeia o ser e o quefazer de uma pessoa, seja ela jurídica ou física, é emanado de uma vinculação genética – a denominada organicidade, cuja manutenção as práticas biblioteconômicas e museísticas parecem não resguardar.

A organicidade (ordem original), princípio elementar da Arquivologia, assegura que o contexto de produção dos documentos não seja rompido. É nesse sentido que a coleção de arquivo se distingue das coleções de museus e bibliotecas, uma vez que essas são seletivas e artificiais. Em uma biblioteca, caso organizem uma exposição de cartas, por exemplo, é provável que definam um período histórico de grafia, um titular ou um tema específico para tal. No ambiente de arquivo, em contramão, perceberemos a evidência da troca de cartas, tendo em vista a ordem original e a proveniência dos documentos como fundamentos do raciocínio arquivístico.

Neste artigo, para além dos escapes denominacionais, visamos conceber aos arquivos pessoais o devido status de arquivo. De modo geral, a Biblioteconomia e a Museologia adotam critérios temáticos para nortear suas etapas metodológicas de organização e representação da informação; a Arquivologia, por sua vez, conforme argumenta Thomassen (2006), estabelece sua metodologia pautando-se, além dos princípios da proveniência e da ordem original, em eixos estruturais e funcionais. Talvez os arquivos pessoais representem um desafio à metodologia arquivística, ao passo que estruturas e funções são mais bem definidas em pessoas jurídicas a físicas. Afinal, um indivíduo não costuma traçar um gráfico de relações, como o fazem as organizações, ao estabelecer seus organogramas.

Adiante, revisitaremos os arquivos e os arquivos pessoais, em uma perspectiva conceitual, na literatura e na legislação arquivísticas, a fim de situar esse segmento de acervo enquanto objeto da Arquivologia, resguardado, inclusive, pelos princípios basilares da área; a seguir, faremos alguns apontamentos acerca da Diplomática Clássica e Contemporânea, aproximando-os às particularidades que caracterizam os documentos de arquivo pessoal, os quais não resultam da pensamento burocrático, mas da vontade humana de registrar, provar ou testemunhar algo, caso esse desejo, de fato, exista. Finalmente, abordaremos a Identificação Arquivística e uma possível remodelagem metodológica para racionalização dos arquivos pessoais, visando prospectar um instigar entorno ao rompimento dos limiares e às possibilidades em termos de organização da informação nesses ambientes.

2. Os arquivos, os arquivos pessoais e a arquivologia

No senso-comum, e assertivamente em sua etimologia, a palavra ‘arquivo’ refere-se a um depósito de documentos e, ao mesmo termo, à documentação em si. Mais recentemente, com o avanço da Informática e a evolução dos suportes de informação, o ‘arquivo’ remete, mais imediatamente, aos conjuntos de dados preservados em um computador, ou até mesmo nas ‘nuvens’. Nesse sentido, Rodrigues (2006) alega que o conceito de ‘arquivo’ se modificou ao longo da História, concomitantemente às modificações nos contextos cultural, político e social. Para a autora, os arquivos são reflexos da sociedade que os produz e, portanto, não há uma conceituação restritiva.

Enquanto reunião de documentos orgânicos, observamos que Cortés Alonso, em seu *Manual de Archivos Municipales*, compreende o arquivo como um “(...) conjunto de documentos acumulados em um processo natural por uma pessoa ou instituição pública ou privada (...) os quais são conservados e custodiados para servir de referência, testemunho e informação, para as pessoas responsáveis ou sucessores” (1989, p. 31, tradução nossa). No excerto, a autora enfatiza a naturalidade do processo de composição do material de arquivo pela noção de ‘acúmulo’, ou seja, a produção e o recebimento de documentos na execução de atividades e tarefas cabíveis aos indivíduos/organizações. Eis a evidência do atrelamento orgânico, identidade do acervo arquivístico.

Em *Arquivos modernos: teoria e prática*, Schellenberg (2002) apresenta uma diversidade de gêneros e espécies, além dos documentos textuais. De acordo com o estadunidense, um arquivo compõe-se de papéis, mapas, fotografias, livros e quaisquer outros documentos que, independentemente das características físicas, reflitam o exercício do encargo legal e o cumprimento de funções concernentes a uma determinada entidade pública ou privada, e sejam acumulados e preservados para fins de prova e referência. Entre tantas formas e formatos, alegamos que não existem documentos aleatórios ou pretensiosos no arquivo, uma vez que o contexto de produção assegura a vinculação genética das unidades sobre o conjunto documental.

Em *Arquivos permanentes: tratamento documental*, Bellotto comenta acerca da sinonímia, no discurso e raciocínio arquivísticos, entre ‘arquivo’ e ‘fundo’, além de ressaltar o processo de documentos como uma decorrência natural e orgânica, ou seja, da ação que gera o registro, e sua preservação para fins jurídicos e testemunhais. Além do mais, discorre que o princípio soberano da Arquivologia, o respeito aos fundos/proveniência, se efetiva

quando documentos com origens distintas não se permutam, em termos de intelectuais e técnicos. Em sua concepção, o fundo de arquivo é:

[...] o conjunto de documentos produzidos e/ou acumulados por determinada entidade pública ou privada, pessoa ou família, no exercício de suas funções e atividades, guardando entre si relações orgânicas, e que são preservados como prova ou testemunho legal e/ou cultural, não devendo ser mesclados a documentos de outro conjunto, gerado por outra instituição, mesmo que este, por quaisquer razões, lhe seja afim (2004:128, grifo nosso).

Sendo o titular de um acervo uma instituição ou um indivíduo, chegamos ao raciocínio de que documentos os acumulados por uma empresa não devem ser mesclados com o conjunto advindo de outra. Dessa mesma forma, no pensamento arquivístico, a documentação de uma personalidade não deve ser arranjada com a de outra, a fim de que não se perca o devido contexto de produção e, por conseguinte, a tão prezada organicidade, que singulariza o material de arquivo, não se corrompa. Dentro na noção de ‘fundo’, o acúmulo não se restringe à produção, mas contempla o recebimento de documentos; logo, espera-se identificar, no fundo Clarice Lispector, por exemplo, uma de suas cartas enviadas a Fernando Sabino na década de 1960, assim como o seu datiloscrito-resposta. Eis uma ilustração da organicidade da qual os arquivos, inclusive os particulares, são dotados.

Conforme dispõe o *Conselho Nacional de Arquivos*, na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, classificam-se, substancialmente, os arquivos como públicos e privados. Grosso modo, o arquivo público é aquele cuja documentação possua íntima relação com o Estado e interesse amplamente social; a documentação de arquivo privado, por sua vez, restringe-se aos interesses de indivíduos ou comunidades específicas. Analisando o excerto jurídico, constatamos que os arquivos privados ainda recebem uma segunda categorização, de onde emergem os arquivos institucionais e os arquivos pessoais, aos quais tributam-se as considerações deste texto.

A *Legislação Arquivística Brasileira* certifica que o arquivo privado diz respeito ao “(...) conjunto de documentos acumulados em decorrência de atividades de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, depositados ou não em instituições públicas (BRASIL, 2012:17). Resgatando-se a noção de fundo, pautada em proveniência e organicidade, e a demarcação de arquivo privado, compreendemos que o arquivo institucional reflete, em documentos, a trajetória, a missão, os valores, as funções e as atividades executadas em um dado organismo; de igual modo, o arquivo pessoal deve refletir, em documentos, a trajetória de vida e carreira de uma personalidade.

Terry Cook (1998) atribui um parecer comportamental à problemática dos arquivos privados, sobretudo dos pessoais, diante dos preceitos arquivísticos, uma vez que os próprios arquivistas que trabalham com esse acervo enxergam o material como o fariam os bibliotecários, os documentalistas e os historiadores. Esse afastamento do ambiente de arquivo justifica o tratamento temático, quadros de arranjo e instrumentos de pesquisa com baixo grau de complexidade e normatividade. No pensamento arquivístico norte-americano, faz-se referência aos arquivos pessoais como *collections*, *manuscripts* ou *papers*, haja vista que os ditos *archives* retomam à noção jenkinsoniana de uma parcela do conjunto documental avaliada e preservada para a memória organizacional.

O professor André Porto Ancona Lopez, em seu sugestivo texto *Arquivos pessoais e as fronteiras da arquivologia*, comenta que:

Os arquivos pessoais, por suas características informais, testam os limites dos princípios teóricos da Arquivologia, ao mesmo tempo em que, paradoxalmente, os reforçam como única salvaguarda para que tais conjuntos não percam a unicidade e coesão arquivística que os caracteriza (LOPEZ, 2003:70).

Em sua maioria, os documentos de arquivo pessoal são reconhecidos pela imprecisão formal, uma vez que, ao contrário da produção documental institucional, cujas formas e conteúdos são previamente estabelecidos por dispositivos administrativos e jurídicos, os registros particulares materializam a espontaneidade, o desejo, o sentimento e o pensamento do indivíduo. Justamente por serem os arquivos pessoais, enfaticamente, arquivos (ressalvando a aplicabilidade do respeito aos fundos e a manutenção da ordem original), e apesar dos demais desafios concernentes à área da Arquivologia, somente por meio de seus princípios, métodos e técnicas, conseguiremos definir uma metodologia que mutuamente salvide a organicidade e desloque o ofuscamento do tratamento temático à transparência do tratamento funcional.

À Arquivologia, não lhe interessa qualquer documento, senão o documento de arquivo, o qual é revestido de autenticidade, imparcialidade, organicidade, naturalidade e unicidade (DURANTI, 1996). O documento de arquivo possui valor de prova e testemunho; provar e testemunhar são dispositivos diretamente elencados à exposição de uma verdade. A produção de documentos particulares revela características predominantemente corroborais de seus titulares, uma vez que provam e testemunham sua intimidade: Uma carta de agradecimento expressa o sentimento de um indivíduo a outro; um manuscrito de obra releva um processo criativo, e assim por diante.

Em contramão às coleções artificiais e temáticas, “Os arquivos pessoais refletem não apenas o que as pessoas fazem ou pensam, mas quem são, como enxergam e experienciam suas vidas” (HOBBS, 2001:128, tradução nossa). Ao analisarmos a consideração da arquivista canadense, e ao retomarmos os princípios do raciocínio arquivístico e a âncora metodológica da funcionalidade, percebemos que em um fundo literário, por exemplo, não deva conter somente documentos que evidenciem a criatividade e a influência de uma personalidade na Literatura; antes, além dos rascunhos, manuscritos e datiloscritos, é presumível que nos depararemos com certidões, passaportes, registros e títulos privados do indivíduo.

Geralmente, o principal ‘agente causador’ da massa documental nos arquivos é a burocracia e o cumprimento de legislação; entretanto, “Um indivíduo cria seu próprio arquivo para atender suas necessidades (...) e não porque alguma lei, estatuto, regulamento ou política corporativa diz que deveria criá-lo” (HOBBS, 2001:129, tradução nossa). Apesar do parecer liberal, Aritéres alega que devemos arquivar o conjunto da vida diária, as cartas que recebemos e enviamos, os contratos que assinamos e os documentos que comprovem nossa rotina. Além do mais, o autor observa que o “arquivamento do eu” não possui uma mera função ocasional; antes, um indivíduo mantém seu arquivo para reconhecimento de sua identidade e controle de sua própria vida. Em suas palavras, “Devemos manter arquivos para recordar e tirar lições do passado, preparar o futuro e, sobretudo, existir no cotidiano” (1998:7).

Uma vez reconhecido o dualismo do valor arquivístico (orgânico e testemunhal) inerentes aos arquivos pessoais, passaremos, adiante, a abordar algumas pautas metodológicas para Análise Documental, buscando promover um diálogo conceitual e aplicado da Diplomática Clássica e Contemporânea e da Identificação Arquivística, em uma linhagem respectiva e cronologicamente epistemológica, diante das informalidades que caracterizam os documentos em questão.

3. Do documento diplomático à identificação do documento de arquivo pessoal

Em sua abordagem clássica, evidenciou-se a Diplomática enquanto a ciência que se ocupa da verificação da autenticidade dos documentos, através da observação dos elementos que os constitui interna e externamente. Deve-se ter clareza em relação aos referidos elementos, de modo a reconhecê-los e contemplá-los ao momento da crítica diplomática e da análise documental. Respectivamente, os elementos internos dizem respeito à observação racional do documento, em termos de produção, trâmite e funcionalidade, à articulação do discurso documental e ao conteúdo informado; os elementos externos, por sua vez, referem-se ao formato do documento, à grafia, ao gênero e suporte de informação, aos devidos sinais de validação e à tradição documental.

Etimologicamente, o ‘diploma’ refere-se a um registro de duas dobras. Nuñez Contreras (1981) explica que a Diplomática estuda os diplomas e seus elementos constituintes, internos e externos. Uma vez que os referidos diplomas se tornaram sinônimos de documentos, por razões que englobam os avanços na produção dos registros do conhecimento, a Diplomática foi apropriada na construção do saber arquivístico, sobretudo nas correntes ibéricas, haja vista que ela propicia instrumentalidades para estudar o documento de arquivo do ponto de vista formal, intelectual e físico, e fornece recursos para o desenvolvimento de metodologias para o tratamento documental.

Bellotto (2002) enfatiza que à Diplomática cabe julgar os aspectos estruturais e formais dos documentos de proveniência jurídica, governamental e notarial, submetendo-os a uma sistematização imposta pelo Direito, para efeitos de validação, de modo a garantir sua legitimidade de disposição, obrigatoriedade de imposição e de utilização no meio sociopolítico regido por esse Direito. Em suma, a Diplomática testa as configurações do documento e o concebe criticamente, visando atestar-lhe confiabilidade (autenticidade) perante um dado sistema jurídico.

Neste artigo, o documento que referenciamos é o documento de arquivo, e mais precisamente o de arquivo pessoal, o qual possui características radicalmente distintas quando comparado ao documento diplomático, uma vez que representam, respectivamente, os extremos da informalidade e da formalidade. A propósito, conceituando o documento diplomático e ratificando o criticismo da Diplomática Clássica, a professora Ana Célia Rodrigues comenta que:

O documento diplomático, na abordagem clássica da diplomática é o documento indivíduo, escrito, o qual os diplomatas analisam do ponto de vista da tradição ou transmissão, dos elementos da forma e do processo de

elaboração, para se chegar a sua autenticidade no âmbito do sistema jurídico vigente (2008:133).

Do excerto, é válido destacar que enquanto a Arquivologia racionaliza o documento sobre o conjunto documental, a Diplomática prioriza a racionalização da unidade. No método diplomático, o que confere autenticidade ao documento são os seus compostos de validação; assim, ousamos afirmar que um documento considerado autêntico não o torna factualmente verídico, tendo em vista que a veridicidade presume que a informação registrada represente necessariamente a verdade dos fatos. De qualquer forma, no artístico viés da Diplomática Clássica, quanto mais solenidade um documento apresenta, mais prestígio e maior tendência à percepção de autenticidade ele adquire.

Na perspectiva clássica, compreende-se um documento como um fato jurídico que registra um fato histórico. (DURANTI, 1996). Nesse sentido, uma carta de alforria, enquanto fato jurídico, representa o fato histórico da designação da liberdade de um escravo; uma certidão de nascimento (fato jurídico) atesta a vinda do indivíduo ao mundo (fato histórico); a Constituição Federal (fato jurídico) discrimina direitos e deveres dos cidadãos brasileiros; um diploma de homenagem póstuma (fato jurídico) evidencia relevância e mérito em memória de uma personalidade após sua morte (fato histórico). Eis uma sutil tentativa de aproximação entre o rebuscado discurso da Diplomática Clássica, seu método crítico e a análise do documento de arquivo pessoal.

Duranti (1996) alega que a observação das pessoas envolvidas na produção do documento é uma das questões primordiais na Diplomática. Segundo a professora italiana, ao menos, três indivíduos participam desse processo, sendo eles o autor, o escritor e o destinatário. O autor é o indivíduo com autoridade de validação discursiva, que usualmente coincide com o escritor, aquele que redige, de fato, o documento. O destinatário, por sua vez, é aquele a quem o ato se dirige e, portanto, sobre quem o fato jurídico recai. Na tríade ‘diplomática/documento/indivíduo’, é válido enfatizar que, tecnicamente, o *actio* é a ação que gera o registro e o *conscriptio* refere-se à decorrente materialização da informação e sua validação por quem possua a fé pública para tal.

Estabelecida pela relevância jurídica observada no *conscriptio* e a forma intelectual, a Diplomática lida com algumas categorias documentais, classificadas em dispositivos normativos (leis), dispositivos de ajuste (contratos), dispositivo de correspondência (cartas), testemunhais de assentamento (atas), testemunhais comprobatórios (atestados) e informativos (circulares) (BERWANGER e LEAL, 2008). No arquivo pessoal, apesar de comumente predominarem os dispositivos de correspondência, tais como cartas, correspondências e telegramas, é possível que nos deparemos com registros dispositivos, testemunhais e informativos, justamente por não ser esse acervo uma reunião seletiva de documentos.

Ao discorrer acerca dos documentos de arquivo pessoal confrontados à abordagem clássica da ciência em questão, Troitiño, ao citar Duranti, menciona que “(...) a diplomática pouco contribuiria aos estudos de documentos particulares, apesar de reconhecer padrões formulares na produção de documentos extremamente pessoais, como o são as cartas de amor ou diários íntimos” (DURANTI, *apud* TROITIÑO, 2010:84). Uma vez que esses documentos são dotados de informalidades e subjetividade, sob a ótica classicista, penoso trabalho seria submetê-los à crítica e à categorização diplomática. Entretanto, Duranti define uma “categoria narrativa”, na qual se encaixam os “documentos que constituem

evidência de uma atividade juridicamente irrelevante, conseqüentes ou não de um ato jurídico” (DURANTI, 1996:54, tradução nossa). Nessa categoria, parece-nos conveniente enquadrar os registros das ideias, pensamentos e sentimentos, documentos do arquivo pessoal que, devido à imprecisão formal, desafiam os limites teóricos e metodológicos da Diplomática e da Arquivologia.

Nas três últimas décadas, tem-se discutido nos manuais de Arquivologia ibérica acerca da apropriação do método diplomático em favor do método arquivístico. É nesse contexto que passamos a discorrer a respeito de uma Diplomática Contemporânea, ou Tipologia Documental, que “(...) é a ampliação da diplomática na direção da gênese documental e sua contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora” (BELLOTTO, 2004:52). Uma vez que a Diplomática clássica se atinha à autenticidade, à forma e à tradição do documento, dirigia-se sua atenção à espécie documental (à ata e ao contrato); a Diplomática contemporânea, por sua vez, atém-se à razão pelo registro do ato, ou seja, ao evento que induz a produção documental (à reunião e à venda).

As atas de reunião e os contratos de venda são típicos documentos de arquivo empresarial, os quais conseguimos identificar e distinguir, no contexto tipológico, com o respaldo instrumental da Diplomática contemporânea. Seguindo esse raciocínio, é possível que os documentos produzidos e recebidos por indivíduos sejam amparados pelo estudo da Tipologia Documental, apesar da resistência à informalidade. Afinal de contas, o método tipológico evidencia os recursos cognitivos para distinção de uma carta de amor para uma carta de expressão de pêsames, e de um convite de aniversário para um convite de batizado, por exemplo. Eis a percepção do tipo documental, que “(...) é um modelo que permite reconhecer outros documentos de iguais características que são testemunho de uma ação ou ato determinado” (HEREDIA HERRERA, 2007:45).

As cartas são as espécies mais relevantes, em termos quantitativos, nos arquivos pessoais; todavia, o conteúdo desse documento costuma ser vasto, uma vez que o autor tende a registrar a quantidade de assuntos que precise ou queira. Conforme já observamos, em Arquivologia, o tratamento temático não se sobressai ao funcional, o que implica a concordância de que no documento, inclusive no documento de arquivo, deva haver o número de assuntos que a mente humana permita reconhecer, porém sua produção ocorrera em razão de uma finalidade única. Assim sendo, “O tipo reflete um ‘modelo perfeito’, pautado no elo existente entre a espécie e a função geradora do documento, consequência natural do registro de uma atividade (...)” (TROIÑO, 2010:86). Nessa condição, ousamos alegar que a Tipologia Documental confere ao documento de arquivo sua identidade e corrobora sua unicidade.

A fim de distinguir dois documentos de uma mesma espécie, a Diplomática contemporânea questiona sua funcionalidade por meio do ‘dispositivo verbal’, o qual costuma se apresentar explicitamente no início do discurso documental, em expressões tais como “Venho, por meio desta, autorizar...” e “Venho, por meio deste, reivindicar...”. Nesses casos, ‘agradecer’ e ‘reivindicar’ são os dispositivos que, uma vez substantivados, revelam os tipos documentais ‘carta de autorização’ e ‘ofício de reivindicação’. No caso de alguns documentos de arquivo pessoal, de caráter mais introspectivo, os dispositivos surgem de um processo dedutivo de sincrônica Análise Documental aliada à Análise Textual. Uma carta de amor, por exemplo, não apresenta necessariamente o dispositivo ‘amar’ na articulação do texto; entretanto, qualquer leitor é capaz de identificá-la.

Ao momento da Análise Tipológica, priorizam-se, na crítica do documento de arquivo, os princípios elementares da área, a proveniência e a ordem original, à medida que conferir uma identidade a esse documento significa reconhecer sua entidade produtora e a razão de ser da produção à preservação. Segundo Rodrigues (2011), o processo de investigação entre o fundo e sua genética em relação à Tipologia Documental formaliza-se na década de 1980, com alguns grupos de arquivistas ibéricos, os quais nomearam esse fazer “Identificação Arquivística”, “Identificação Documental” ou simplesmente “Identificação”.

Em Arquivologia, identificar é estudar a gênese do documento, associando-o a sua conjuntura social, e congregando causas e finalidades de sua existência. Ao idealizarmos um sistema de gestão documental, a Identificação deve ocorrer concomitantemente ao registro da informação, o que nortearia a classificação do documento e o controle de trâmite. Em arquivos pessoais, por outro lado, esse procedimento costuma ser aplicado após a incorporação do acervo em uma determinada instituição de custódia, haja vista que um indivíduo não costuma criar seu arquivo intencionalmente, tampouco demarca o contexto de produção dos fatos para registrar os seus atos.

Ao nos referirmos ao contexto de produção, fazemos menção ao próprio contexto de proveniência, no qual o discurso arquivístico se fundamenta. A Identificação Arquivística é uma eficaz ferramenta para aplicação do respeito aos fundos e da ordem original, pois o estudo realizado sobre a entidade produtora e a gênese do material de arquivo evidencia os vínculos orgânicos que um documento possui sobre o conjunto e a pessoa (física ou jurídica) que o tem como titular (MENDO CARMONA, 2004). Ao desconsiderarmos a manutenção/resgate do contexto de produção, impossibilitamos a lógica arquivística sobre um acervo; nos arquivos pessoais, bem como nos institucionais, a Identificação é a estratégia que viabiliza a racionalização do quefazer intelectual e técnico, uma vez que a pesquisa biográfica e funcional de um indivíduo tendência a compreensão dos motivos pelos quais seus registros particulares foram gerados e arquivados.

A Identificação pode ser dividida em duas etapas primaciais: O estudo da entidade produtora e a discriminação de Tipologia Documental; fala-se, também, em uma fase intermediária, que diria respeito ao histórico custodial. Mendo Carmona (2004) alega que na primeira etapa, recuperamos o máximo de informações possíveis a respeito do titular, consultando-as em fontes internas e externas. Supondo que a entidade produtora seja um escritor de literatura, por exemplo, devemos ter clara a ideia de que, nas fontes, investigaremos acontecimentos e fatos marcantes de sua vida, a escola literária à qual pertencera, suas obras e, notavelmente, sua documentação.

O processo analítico da Identificação visa fragmentar a trajetória de vida e a carreira de um indivíduo, ainda que de forma abstrata, em funções, atividades e documentos. Nesse sentido, Lopez explica que “O verdadeiro desafio dos arquivos pessoais consiste em identificar as inter-relações entre as atividades do titular e os documentos por ele produzidos/acumulados” (LOPEZ, 2003:80). Sendo o ser humano um ser social e complexo, justifica-se a dificuldade na percepção das ideias, pensamentos e sentimentos que, uma vez registrados, convertem-se em tipo documental; por essa razão, ao nos referirmos à Identificação desse segmento de documento/arquivo, precisamos conciliar metodologia arquivística com abstração e equivalências, de modo que se definam proveniência e documentos contextualizados.

Embora ambas as etapas da Identificação Arquivística estejam interligadas e complementem-se, é mais precisamente na segunda o momento em que conferimos ao documento sua identidade. Ao falarmos em Identificação do tipo documental, falamos justamente em Análise Documental, com o respaldo da Diplomática contemporânea, cujas considerações foram previamente registradas neste texto. Analisamos e criticamos as cartas, os convites, os bilhetes, os manuscritos, enfim, os documentos de arquivo pessoal, por meio da observação do dispositivo que geralmente desmistifica a função neles atestada, embora em alguns registros mais subjetivos tenhamos que recorrer à Análise Textual, o que demanda, em certos casos, uma leitura introspectiva e, em outros casos, um olhar mais ‘sensível’ sobre o documento. Eis uma tentativa de compreender o próximo.

4. Considerações finais

Neste artigo, apresentamos o arquivo pessoal, e o definimos, na dimensão da Ciência Arquivística, em conformidade com os seus princípios, métodos e técnicas. Chegamos ao consenso de que o documento de arquivo pessoal foi, de acordo com a tradição, contemplado segundos preceitos temáticos de bibliotecas e museus, devido à informalidade desse documento, o que impactou o estabelecimento de uma metodologia para seu devido tratamento funcional, e devido à visão patrimonialista, por ser a proveniência deste uma personalidade pública e de comum interesse social. Concordamos que ambas as considerações, a problemática das formas instáveis e a questão do patrimônio, são factuais em relação ao documento e ao arquivo pessoal; no entanto, no decorrer da pesquisa pudemos corroborar, entre o discurso da literatura e da legislação, que os arquivos pessoais são, para além dos limiares, objetos da Arquivologia.

Acreditamos que a originalidade do texto tenha sido apresentada em uma perspectiva bilateral, conceitual e metodológica. Em um primeiro instante, apresentamos o quadro do documento de arquivo pessoal, bem como do conjunto, em um escopo epistemológico, confrontando as particularidades que caracterizam esse documento/acervo com os princípios elementares que fundamentam o raciocínio arquivístico. Ao notarmos a incidência do respeito aos fundos e a questão da ordem original, prosseguimos com a exposição de tópicos de metodologia arquivística voltada ao cenário dos arquivos pessoais, cujos resultados atingidos advieram de reflexões entorno da Crítica Diplomática à Identificação Arquivística.

Na perspectiva das categorias documentais da Diplomática clássica, vislumbramos que o documento de arquivo pessoal, apesar da inconstância, pode ser compreendido como dispositivo de correspondência ou narrativo, haja vista que as cartas e outros registros de comunicação, e os registros da subjetividade representam a maioria das espécies documentais desse arquivo. Também, do ponto de vista clássico, a Diplomática critica o documento, atendo-se aos seus elementos constituintes, a fim de assegurar sua autenticidade. Sendo o arquivo pessoal um patrimônio justificado pela condição de fonte primária, é viável conjecturarmos, nesse viés lógico, a aproximação da Crítica Diplomática sobre o documento de arquivo pessoal. Afinal de contas, uma obra concluída na estante não se faz mais autêntica do que seu rascunho devidamente registrado, rubricado por seu criador, e por ele arquivado.

Diante das limitações para a definição de uma metodologia arquivística dedicada ao tratamento intelectual dos arquivos pessoais, encontramos na Tipologia Documental a instrumentalidade necessária para revisitar velhos desafios e prospectar novas possibilidades. Ao arriscarmos a Análise Tipológica no documento de arquivo pessoal, assim como em qualquer outro documento de arquivo, conferimos a ele uma identidade, evidenciamos o seu valor arquivístico e funcional, e ressalvamos a sua unicidade. Na perspectiva tipológica, ao tratarmos da espécie 'carta', fazemos menção a um registro entre tantos quanto possam compor o acervo; ao distinguirmos a espécie por meio da função que a gerou, chegamos ao tipo documental, e abrimos um viés para a projeção de séries funcionais, lógicas e assertivas.

O terceiro ponto abordado foram as práticas ibéricas de Identificação, comumente difundidas na literatura da Arquivologia europeia e brasileira, porém quase exclusivamente voltada aos arquivos institucionais. Observamos que a aplicação dessa metodologia, uma vez remodelada às especificidades do arquivo pessoal, supera os desafios da informalidade e propicia uma adequação para o tratamento desses documentos em termos de racionalização arquivística. Por conta da imprecisão formal, concebemos a Identificação dos documentos de arquivo pessoal como um processo de conciliação de métodos, técnicas, abstrações e equivalências. Assim como nos arquivos empresariais, defendemos que a Identificação Arquivística deva ser aplicada em duas etapas centrais, sendo elas respectivamente a Identificação da entidade produtora, pautada em estudos biográficos, e a Identificação da Tipologia Documental.

Dada a relevância científica, histórica e social dos documentos e dos arquivos pessoais, bem como os desafios do tratamento documental, acreditamos ser essencial a continuidade dos estudos arquivísticos que contemplem questões de organização e representação da informação nesses ambientes, em termos de teoria e prática. Com a produção deste texto, revisitamos alguns conceitos e práticas consagrados na Arquivologia, apropriando-nos dos mesmos para instigar um novo olhar para esse segmento de arquivo, diríamos um olhar devidamente arquivístico. Afinal de contas, arquivo pessoal é hipotético e desafiador, mas é arquivo, uma viva e fidedigna fonte de memória, informação e conhecimento.

Referências bibliográficas

BELLOTTO, H. L.

2004 *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

BELLOTTO, H. L.

2002 *Como fazer análise diplomática e análise tipológica em arquivística: reconhecendo e utilizando o documento de arquivo*. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo; Arquivo do Estado, 2002.

BERWAANGER, A. R.; LEAL, J. E. F.

2008 *Noções de Diplomática e de Paleografia*. 3ª ed. rev. e ampl. Santa Maria: UFSM, 2008.

BRASIL. Arquivo Nacional

2005 *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BRASIL. Leis, decretos, etc.

2012 Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. In *Legislação Arquivística Brasileira: Leis e Decretos-Leis*. [Em linha]. Rio de Janeiro, 2012. [Consult. 25 jan. 2017].

Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em:

http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from_info_index=11&infoid=100&sid=52.

COOK, T.

1998 Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. *Estudos Históricos*. 11:21 (jan./jun. 1998) 169-175.

CORTÉS ALONSO, V.

1989 *Manual de archivos municipales*. 2ª ed. Madrid, 1989.

DURANTI, L.

1996 *Diplomática: nuevos usos para una antigua ciencia*. Carmona: Asociación de Archiveros de Andalucía, 1996.

HEREDIA HERRERA, A.

1993 *Archivística general: teoría y práctica*. Sevilla: Diputación Provincial, 1993.

HOBBS, C.

2001 The Character of personal archives: reflections on the value of records of individuals. *Archivaria*. 52 (2001) 126-135.

LOPEZ, A. P. A.

2003 Arquivos pessoais e as fronteiras da arquivologia. *Gragoatá*. 15 (jul./dez. 2003) 69-82.

MENDO CARMONA, C.

2004 *Consideraciones sobre el método en archivística*. [Em linha]. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 2004, vol. 1, p. 35-46. (Documenta & Instrumenta). [Consult. 23 fev. 2017].

Disponível em:

http://pendientedemigracion.ucm.es/info/document/articulos/art_primera/art_conchita.pdf.

NUÑEZ CONTRERAS, L.

1981 Concepto de documento. In *Archivística: estudios básicos*. Sevilla: Diputación Provincial, 1981.

RODRIGUES, A. C.

2011 Identificação: uma nova função arquivística? *Revista EDICIC*. 1:4 (oct./dez. 2011) 109-129.

RODRIGUES, A. C.

2008 *Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos*. 2008.

Tese de Doutorado em História Social - Universidade de São Paulo.

RODRIGUES, A. M. L.

2006 A Teoria dos arquivos e a gestão de documentos. *Perspectivas em Ciência da Informação*. [Em linha]. 11: 1 (jan./abr. 2006). [Consult. 14 jan. 2017].

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362006000100009.

SCHELLENBERG, T. R.

2002 *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

THOMASSEN, T.

2006 Uma Primeira introdução à Arquivologia. *Arquivo & Administração*. 5:1 (jan./jun. 2006) 5-16.

TROITIÑO, S.

2010 *O Juízo de Órfãos de São Paulo: caracterização de tipos documentais: séc. XVI-XX*. 2010.

Tese de Doutorado em História Social - Universidade de São Paulo.

Marcos Ulisses Cavalheiro | cavalheiro.arquivo@gmail.com

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Universidade de São Paulo (USP), Brasil